ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº , DE DE DE 1990.

2344 26 novembro Denomina de Rua Cássia Maria Caldas a logradouro público municipal.

Art. 1º - A atual Rua Pernambuco, no bairro Vila Coringa, passa a denominar-se RUA CÁSSIA MARIA CALDAS.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA,

26 de novembro de 1990

Dr. ISMAEL ALVES DE SOUZA

Prefeito